



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

**4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 08/2019, QUE
ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
HENRY EQUIPAMENTOS E
SISTEMAS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Cédula de Identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **HENRY EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.245.055/0001-24, com sede à Rua Piquiri, nº 400, Jardim Weissópolis, Pinhais, Estado do Paraná, CEP 40.713-580, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. Jefferson Chochi Zembovici**, portador da Cédula de Identidade nº 6.181.972-0, expedida pela SSP/II/PR, e inscrito no CPF/MF nº 024.505.769-24, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo o **REAJUSTE** de valor e a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 08/2019, inicialmente firmado entre as partes em 28/03/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, **pelo período de 28/03/2023 a 28/03/2024.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. O valor dos serviços fica reajustado em 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), com base no índice IPCA (IBGE) apurado no período de 01/2022 a 12/2022, conforme solicitação da CONTRATADA em manifestação anexa ao processo SEI 23069.151544/2021-82.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor mensal máximo do Contrato, após reajustado, **passa** de R\$ 18.424,22 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) **para R\$ 19.474,40 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global máximo de R\$ 233.692,80 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 33.90.40, Fonte 81000, UGR 150745 e PI: M 20RK G 01 01 N.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTO LEGAL

6.1 - O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II e o artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON CHOCHI ZEMBOVICI, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 10/03/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/03/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/03/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292483** e o código CRC **DCAD13A9**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 158719

Nº Processo: 23507.004012/2022-21.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.
Contratado: 07.121.465/0001-40 - I M PEREIRA. Objeto: Contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio portáteis e ensaio hidrostático de mangueiras de incêndio para a Universidade Federal do Cariri - UFCA, nos campi de Juazeiro do Norte (sede) e Centro Multifuncional de Serviços - CMS, Barbalha, Crato, Brejo santo e Icó.
Fundamento Legal: . Vigência: 09/03/2023 a 09/03/2024. Valor Total: R\$ 75.182,90. Data de Assinatura: 09/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 10/03/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2023

Processo nº 23070.069031/2022-71. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - UFCAT. Contratado: CNPJ: 00.799.205/0001-89 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE. Objeto: prestação pela CONTRATADA de serviços de gestão administrativa e financeira à UFCAT/INTERVENIENTE/UNIDADE/COORDENADOR para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: "CONSULTORIA EM OPERAÇÕES DE FOSFATO E/OU AGRONEGÓCIOS". Fundamento Legal: art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.958/1994. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 21/11/2025. Data de Assinatura: 10/03/2023. Hewerton Renato Fleury Silva. Secretário de Planejamento da UFCAT.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de concessão de uso do espaço físico para exploração de uma cantina no Centro de Humanidades, Área II, no Prédio do Curso de Comunicação Social, térreo, Campus do Benfica, firmado entre a UFC e o Sr. Pedro Moacir Soares, CPF 997.538.398-04, para reajustar o preço da mensalidade segundo o índice contratualmente estabelecido para o período no percentual de 16,121350%, alterando o valor mensal para R\$ 2.611,19 (dois mil, seiscentos e onze reais e dezenove centavos). Processo: 23067.009994/2020-11 . Vigência: 28/02/2028. Data da assinatura: 06/03/2023. Signatários: ALMIR BITTENCOURT DA SILVA(Pró-Reitor de Planejamento e Administração). Fortaleza, 10 de março 2023. Prof. Almir Bittencourt da Silva - Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ/CPF	VIGÊNCIA
VS SERVIÇOS 04 LTDA	44.671.390/0001-05	01/03/2023 a 28/02/2028

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153045

Número do Contrato: 40/2022.
Nº Processo: 23067.053563/2021-64.
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: A vigência do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), que tem por objeto a cooperação entre os parceiros para a gestão administrativa e financeira dos ambientes promotores de inovação do Parque Tecnológico da Universidade Federal do Ceará, fica prorrogada até 09/03/2024, conforme solicitação contida no OFÍCIO 23/2023/UFC/PARTEC/REITORIA. Vigência: 10/03/2023 a 09/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 328.168,64. Data de Assinatura: 09/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 09/03/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 2, DE 10 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, em Regime de Trabalho TI-40, para o Campus Ministro Reis Velloso, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução CONSEPE/UFDPAr nº 16, de 30 de abril de 2021, o Processo nº 23855.001160/2023-16, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da UFDPAr: <https://ufdpar.edu.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Lotação	Disciplinas	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Taxa
Curso de Licenciatura em Pedagogia- Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPAr.	Disciplinas a serem definidas pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia	01	Graduação em Licenciatura Pedagogia e no mínimo com título de Mestre em Educação	R\$ 107,62

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do curso solicitante da contratação.

1.4. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme Quadro I:

QUADRO I - VALORES DE VENCIMENTOS /REGIME DE TRABALHO/TITULAÇÃO

Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
TI-40	Doutorado	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21
TI-40	Mestrado	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
TI-40	Especialista	R\$ 3.130,85	R\$ 469,63	R\$ 3600,48

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 00:00 do dia 16/03/2023 até às 17:00 do dia 26/03/2023 por meio do e-mail pedagogia2023seletivo@gmail.com.

1.7. O contrato será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período (poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no sítio eletrônico da UFDPAr: <https://ufdpar.edu.br/>.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 65/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23068016382202228. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de gestão do fornecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos oficiais da UFES.

FABIANA KENIA SILVA COSTA
Pregoeira

(SIDECE - 10/03/2023) 153046-15225-2023NE800001

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2001/2023 - UASG 153050

Nº Processo: 23068006176202391. Objeto: Aquisição de ração animal para atender as demandas da Coordenação de Áreas Experimentais do Centro de Ciências Agrárias e Engenharia da Unidade de Alegre - UFES, na modalidade de compra Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência. anexo 1 do Edital.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 13/03/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16, Guararema - Alegre/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153050-5-02001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/03/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Se houver divergências entre a descrição e as quantidades dos itens divulgada no site www.comprasnet.gov.br, que constará nas notas de empenhos a serem emitidos após a homologação da licitação e o que consta no Termo de Referência/EDITAL prevalecerá o que consta no Termo de Referência/EDITAL. Os produtos deverão ser ofertados conforme: condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo 1 do Edital..

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/03/2023) 153050-15225-2023NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.152273/2023-44.
Dispensa Nº 26/2023. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Semende 2023. Custo operacional R\$ 6.000,00. Coordenador: Jose Rodrigues de Farias Filho-SIAPE 1109027. Fiscal: Guilherme Soares Orgam - SIAPE 3138938.
Fundamento Legal: . Vigência: 10/03/2023 a 29/02/2024. Valor Total: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 10/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 10/03/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.152273/2023-44.
Dispensa Nº 26/2023. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Semende 2023. Custo operacional R\$ 6.000,00. Coordenador: Jose Rodrigues de Farias Filho-SIAPE 1109027. Fiscal: Guilherme Soares Orgam - SIAPE 3138938.
Fundamento Legal: . Vigência: 10/03/2023 a 29/02/2024. Valor Total: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 10/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 10/03/2023).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 150182

Número do Contrato: 8/2019.
Nº Processo: 23069.001808/2019-33.
Inexigibilidade. Nº 25/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 01.245.055/0001-24 - HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por doze meses, pelo período de 28/03/2023 a 28/03/2024; e reajuste do valor em 5,7%, com base no índice IPCA (OBGE) apurado no período de 01/2022 a 12/2022. Vigência: 28/03/2023 a 28/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 233.692,80. Data de Assinatura: 10/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 10/03/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 150182

Número do Contrato: 26/2020. Nº Processo: 23069.153651/2020-64. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 05.498.127/0001-04 - E C R CONSULTORIA LTDA. Objeto: O objeto deste termo de apostilamento refere-se ao 1º reajuste por periodicidade relativo a apuração de índices do 1º ano contratual, incidente sobre o saldo contratual apurado em junho de 2021, no valor a acrescentar de R\$ 381.271,11 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e um reais e onze centavos); o valor global do contrato passará de R\$ 2.215.744,07 para R\$ 2.597.015,18 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil quinze reais e dezoito centavos).. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.597.015,18. Data de Assinatura: 10/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 10/03/2023).

